



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

PROTOCOLO	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
	INDICAÇÃO Nº 013/2025
AUTOR: VEREADOR LEVI COELHO MARINHO	

LEVI COELHO MARINHO vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

A viabilização da implantação da Guarda Municipal de Sitio Novo.

JUSTIFICATIVA

Tal medida vem de encontro por este vereador ser procurado por vários munícipes e também estar verificando pessoalmente a necessidade da implantação deste importante benefício. O atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal será de grande importância e relevância por estar protegendo os nossos patrimônios públicos evitado qualquer tipo de vandalismo contra os mesmos e também estará oferecendo segurança a toda nossa comunidade, e ao mesmo tempo estará fazendo uma parceira juntamente

com a Policia Militar do Estado do Maranhão.

Cumpre-nos salientar ainda, que a própria Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 85º, determina que Município poderá constituir guarda municipal, força auxiliar destinada à proteção de seus bens serviços e instalações municipais, nos termos da Lei.

Ante o exposto, reiteramos nossa estima e consideração e contamos com o apoio dos nobres Vereadores no sentido de discutir e aprovar a Indicação ora apresentada.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO AOS 06 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2025.

Ver. Levi Coelho Marinho
(Levi Marinho)